

**DESPACHO**  
**Nº 56 / P / 2013**

Na sequência da tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, conforme Despacho nº 16492/2013, publicado no DR, 2ª Série, Nº 230 de 27 de novembro, no uso de competência própria e ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 10 de dezembro, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do ISEL na manhã do dia 31 de dezembro.

Durante este período, manter-se-á o acesso aos principais edifícios do campus.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 11 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO ISEL



-----  
Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD